



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000073



## PORTARIA Nº 219/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, por mais 81 (Oitenta e Um) dias a licença Doença, para tratamento de Saúde, ao funcionário Sr. **JOAQUIM MACHADO**, portador do R.G. nº 17.666.755, a contar da presente data, de acordo com o artigo 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.041/97, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de Novembro de 1.999, nos termos do artigo 187, § 1º e § 2º da Lei nº 1.006/90.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 30 DE AGOSTO DE 1.999

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Agosto de 1.999.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO